



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 73/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023, e do PROAD nº 8264/2023,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 28/04/2023, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a 3ª etapa das férias do exercício de 2022 do servidor JOSÉ ITAMAR MARANHÃO DA SILVA, ficando-lhe assegurado o saldo de 10 (dez) dias para utilização no período de 29.04.2023 a 08.05.2023.

Cumpra-se.

Recife (PE), 02 de maio de 2023.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP - TRT 6ª Região